

CÓPIA 134/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **16 de novembro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.5** (..... **Rio-Vitória-Feira de Santana**.....), integrante do trecho **Casemiro de Abreu-Rio Dourado**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.800**..... e a estaca **2.365**..... na extensão de **11,3 km** e constante dos desenhos números **PEET.2654-56; PEET.2655-56; PEET.2656-56; PEET.2657-56; PEET.2658-56; PEET.2659-56; PEET.2660-56; PEET.2661-56**..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro**..... de 19 **56**..

Alberto Pires Amarante
Presidente

LFM/opt.

Processo nº **38.569-56**

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional